



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“ESTABELECE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, com suas confrontações e limitações, cujas novas áreas incluídas são classificadas como ZRE, nos termos o art. 16 da Lei Complementar nº 25/2008, e mapa em anexo.

Art. 2º- O Perímetro Urbano do Município de Pariquera-Açu, tem as seguintes delimitações, inicia-se no ponto:

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU

DESCRIÇÃO

Perímetro do centro de Pariquera-Açu inicia-se no ponto 1, coordenadas E=206702,18m e N=7266917,34m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-26 / Estrada da Linha Treze de Maio, seguindo em linha reta, sentido leste até o ponto 02, coordenadas E=207140,26m e N=7266954,63m, localizado na Estrada particular do Martinez, seguindo em linha reta até o ponto 03, coordenadas E=207559,80m e N=7266989,29m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual SP 459/230, seguindo em linha reta até o ponto 04, coordenadas E=207738,04m e N=7267002,44m, divisa da propriedade do Som da Ilha com a propriedade do Espólio de Antônio Vesguerber, seguindo sentido Sul, até o ponto 05, coordenadas E=207668,94m e N=7266513,67m, seguindo

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

com pequena deflexão a esquerda até o ponto 06, coordenadas E=207669,13 e N=7266480,47m, seguindo em com pequena deflexão a direita até o ponto 07, coordenadas E=207622,77m e N=7266330,62m, seguindo em linha reta até o ponto 08, coordenadas E=207552,53m e N=7265985,01m, na margem do Córrego do Abelardo, seguindo sentido leste até o ponto 09, coordenadas E=208273,18m e N=7266019,01m, localizado na margem esquerda do Rio Pariqueira-Açu, seguindo pela margem do Rio Pariqueira-Açu, à montante até atingir o ponto 10, coordenadas E=208425,65 e N=7265040,53m, localizado na mesma margem do rio, aos fundos da estação de tratamento, seguindo sentido Leste até o ponto 11, coordenadas E=208472,13m e N=7265040,26m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-08 / Estrada da Linha Senador Dantas, seguindo pela faixa de domínio da referida estrada sentido sul, até o ponto 12, coordenadas E=208522,90m e N=7264843,06m, no trevo da Estrada Municipal PA-08 com a Rua Moacir Martins, seguindo pelo curso desta referida rua sentido Leste até o ponto 13, coordenadas E=209850,14m e N=7264696,46m, no trevo com a Estrada Municipal PA-12, Linha Braço Preto, seguindo ao Sul pela faixa de domínio da estrada até o ponto 14, coordenadas E=209661,65m e N=7264275,29m, saindo da estrada seguindo sentido Leste até o ponto 15, coordenadas E=209751,59m e N=7264273,42m, seguindo em linha reta até o ponto 16, coordenadas E=209978,22m e N=7264295,66m, seguindo com pequena deflexão a direita até o ponto 17, coordenadas E=210083,67m e N=7264269,62m, seguindo com pequena deflexão a esquerda até o ponto 18, coordenadas E=210390,17m e N=7264331,48m, seguindo sentido sul até o ponto 19, E=210430,90m e N=7263706,48m, seguindo sentido Leste até o ponto 20, coordenadas E=210656,14m e N=7263719,76m, seguindo sentido Sul até o ponto 21, coordenadas E=210676,69m e N=7263482,97m, seguindo sentido nordeste até o ponto 22, coordenadas E=210826,60m e N=7263607,34m, seguindo sentido Sudeste até o ponto 23, coordenadas E=211082,48m e N=7263522,34m, seguindo sentido Leste até o ponto 24, coordenadas E=211705,84m e N=7263554,01m, seguindo sentido Nordeste até o ponto 25, coordenadas E=211946,93m e N=7263610,38m, seguindo sentido Leste até o ponto 26, coordenadas E=212161,35m e N=7263607,01m, seguindo sentido Sul até o ponto 27, coordenadas E=212190,96m e N=7262971,12m, seguindo sentido sudeste até o ponto 28, coordenadas E=212199,60m e N=7262966,68m, na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-14, atravessando a referida faixa de domínio da estrada até no ponto 29, coordenadas E=212210,74m e N=7262965,08m, seguindo sentido Leste até o ponto 30, coordenadas E=212226,59m e

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

N=7262965,29m, seguindo sentido Sul até o ponto 31, coordenadas E=212240,23m e N=7262674,92m, seguindo sentido Oeste até o ponto 32, coordenadas E=212167,44m e N=7262671,48m, seguindo sentido Sul até o ponto 33, coordenadas E=212168,71m e N=7262324,17m, localizado na margem da Estrada Secundária, atravessando a referida estrada até o ponto 34, coordenadas E=212172,95m e N=7262300,41m, seguindo em linha reta sentido Sul até o ponto 35, coordenadas E=212187,11m e N=7262208,20m, seguindo sentido leste até o ponto 36, coordenadas E=212389,83m e N=7262204,83m, seguindo sentido Sul até o ponto 37, coordenadas E=212434,69m e N=7261958,58m, e até o ponto 38, coordenadas E=212454,36m e N=7261621,22m, localizado na margem da Rodovia Estadual SP-222, seguindo pela faixa de domínio da rodovia até o ponto 39, coordenadas E=212271,06m e N=7261697,82m e até o ponto 40, coordenadas E=212040,58m e N=7261841,07m, segue atravessando a faixa de domínio da rodovia até o ponto 41, coordenadas E=212086,77m e N=7261750,76m, seguindo sentido sudoeste até o ponto 42, coordenadas E=212056,59m e N=7261738,90m, seguindo sentido Sul até o ponto 43, coordenadas E=212083,37m e N=7261537,49m, seguindo sentido oeste até o ponto 44, coordenadas E=211192,39m e N=7261479,50m, seguindo sentido Sul até o ponto 45, coordenadas E=211222,48 e N=7260987,38, localizado na margem da faixa de domínio da Estrada Municipal PA-19 /Estrada da Linha Nova Itália, seguindo em linha reta até o ponto 46, coordenadas E=211286,80m e N=7260322,59m, seguindo sentido Oeste até o ponto 47, coordenadas E=210848,05m e N=7260287,80m, seguindo em linha reta sentido Oeste até o ponto 48, coordenadas E=210354,61m e N=7260249,39m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal Secundária, seguindo em linha reta até o ponto 49, coordenadas E=209315,27m e N=7260162,91m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-18, seguindo em linha reta até o ponto 50, coordenadas E=208073,80m e N=7260124,60m, seguindo sentido Norte até o ponto 51, coordenadas E=208052,23m e N=7260387,81m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-226, seguindo em linha reta até o ponto 52, coordenadas E=208024,39m e N=7260702,62m, seguindo em linha reta até o ponto 53, coordenadas E=208013,80m e N=7261010,88m, seguindo sentido Oeste até o ponto 54, coordenadas E=207220,97m e N=7260967,49m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-20 / Estrada da Linha Braço Magro , seguindo em linha reta até o ponto 55 coordenadas E=206965,83m e N=7260949,14m, seguindo em linha reta pela divisa da fazenda Marajó até o ponto 56, coordenadas E=206493,34m e N=7260916,40m, seguindo em linha reta

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

até o ponto 57, coordenadas E=206362,78m e N=7260903,31m, seguindo em linha reta pela divisa da fazenda Marajó até o ponto 58, coordenadas E=206091,59m e N=7260891,52m, seguindo sentido Norte até o ponto 59, coordenadas E=206095,61m e N=7261060,95m, seguindo em linha reta pela divisa da fazenda Marajó até o ponto 60, coordenadas E=206061,46m e N=7261578,87m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal Secundária, seguindo em linha reta até o ponto 61, coordenadas E=206025,46m e N=7262094,29m, seguindo sentido Leste até o ponto 62, coordenadas E=206314,83m e N=7262143,83m, seguindo sentido Norte até o ponto 63, coordenadas E=206279,55m e N=7263226,09m, seguindo sentido Leste até o ponto 64, coordenadas E=206769,14 e N=7263231,43m, seguindo sentido Norte até o ponto 65, coordenadas E=206794,80m e N=7263493,37m, seguindo com pequena deflexão a esquerda até o ponto 66, coordenadas E=206741,71m e N=7263890,46m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-22 / Estrada da Linha Nova Cremona, seguindo em linha reta até o ponto 67, coordenadas E=206735,15m e N=7263985,23m, seguindo sentido Leste até o ponto 68, coordenadas E=206826,72m e N=7263993,79m, seguindo sentido Norte até o ponto 69, coordenadas E=206812,62m e N=7264701,15m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-222 com a área da Jorcal, seguindo em linha reta até o ponto 70, coordenadas E=206824,40m e N=7264803,63m, localizado na faixa de domínio da Estrada Secundária, atravessando a referida Estrada sentido Noroeste até o ponto 71, coordenadas E=206798,59m e N=7264817,81m, seguindo sentido Norte até o ponto 72, coordenadas E=206744,39m e N=7265930,80m, seguindo sentido Oeste até o ponto 73, coordenadas E=206504,65m e N=7265546,53m, seguindo em linha reta até o ponto 74, coordenadas E=206337,75m e N=7265953,82m, seguindo com pequena deflexão a esquerda até o ponto 75, coordenadas E=206265,35m e N=7265950,36m, seguindo em linha reta até o ponto 76, coordenadas E=206141,43m e N=7265945,29m, seguindo sentido Norte até o ponto 77, coordenadas E=206051,59m e N=7266862,13m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-26 / Estrada da Linha Treze de Maio, seguindo pela lateral da faixa de domínio até o ponto 1, finalizando este perímetro, com base no mosaico georreferenciado do município de Pariqueira-açu elaborado e cedido pelo ITESP, totalizando uma área de **2.515,3979 ha**, e extensão perimetral de 28,87 Km. As coordenadas dos pontos estão representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS2000.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

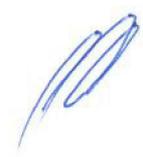
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO CONCHAL / BR-116

Inicia-se no ponto 1, coordenadas UTM E=204730,98m e N=7271361,63m, na rotatória da Rodovia Federal Régis Bittencourt / BR 116 com a Rodovia Estadual SP-226, sentido São Paulo, seguindo em linha reta até o ponto 2, coordenadas UTM E=205070,61m e N=7271443,36m, seguindo em linha reta até o ponto 03, coordenadas UTM E=205149,30m e N=7271451,65, seguindo em linha reta até o ponto 4, coordenadas UTM E=205245,18m e N=7271476,65m, seguindo em linha reta até o ponto 5, coordenadas UTM E=205303,31m e N=7271474,55m, seguindo em linha reta até o ponto 6, coordenadas UTM E=205541,92m e N=7271541,28m, seguindo em linha reta até o ponto 7, coordenadas UTM E=205591,75m e N=7271539,19m, seguindo em linha reta até o ponto 8, coordenadas UTM E=205980,14m e N=7271613,13m, seguindo em linha reta até o ponto 9, coordenadas UTM E=206135,69m e N=7271744,15m, seguindo em linha reta até o ponto 10, coordenadas UTM E=206595,61m e N=7272148,29m, seguindo em linha reta até o ponto 11, coordenadas UTM E=206977,88m e N=7271970,39m, seguindo em linha reta até o ponto 12, coordenadas UTM E=206985,82m e N=7271962,11m, seguindo em linha reta até o ponto 13, coordenadas UTM E=207221,27m e N=7271850,79m, seguindo em linha reta até o ponto 14, coordenadas UTM E=207339,89m e N=7271916,61m, seguindo em linha reta até o ponto 15, coordenadas UTM E=207523,87m e N=7271816,34m, seguindo em linha reta pela divisa do viveiro de plantas até na margem da estrada municipal até o ponto 16, coordenadas UTM E=207615,70m e N=7271770,11m, seguindo em linha reta mesma estrada até o ponto 17, coordenadas UTM E=207623,67m e N=7271767,44m, seguindo em linha reta até o ponto 18, coordenadas UTM E=207756,63m e N=7271687,57m, seguindo em linha reta na margem de estrada vicinal até o ponto 19, coordenadas UTM E=207812,88m e N=7271640,29m, seguindo em linha reta na margem da mesma estrada vicinal até o ponto 20, coordenadas UTM E=208224,98m e N=7271287,81, seguindo em linha reta margem da mesma estrada até atingir Rodovia Estadual SP 459 no ponto 21, coordenadas UTM E=208354,56m e N=7271188,90m, seguindo em linha reta até o ponto 22, coordenadas UTM E=208397,21m e N=7271170,72m na SP 459, seguindo em linha reta 150 mts até o ponto 23, coordenadas UTM E=208737,99m e N=7271051,62m, dentro da área da fazenda morrinho na estrada antiga do lado direito da SP 459, seguindo em linha reta sentido norte

“Deus Seja Louvado”





Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

ponto 24, coordenadas UTM E=208527,99m e N=7272157,48m, seguindo em linha reta até o ponto 25, coordenadas UTM E=208511,77m e N=7272422,36m, seguindo em linha reta até o ponto 26, coordenadas UTM E=208497,89m e N=7272497,76m, seguindo em linha reta até o ponto 27, coordenadas UTM E=208502,94m e N=7272511,89m, seguindo em linha reta até o ponto 28, coordenadas UTM E=208673,67m e N=7272694,12m, seguindo em linha reta até o ponto 29, coordenadas UTM E=208702,88m e N=7272733,99m, seguindo em linha reta até o ponto 30, coordenadas UTM E=208864,51m e N=7272951,79m, seguindo em linha reta até o ponto 31, coordenadas UTM E=209115,64m e N=7273254,57m, seguindo em linha reta até atingir estrada do simbiuva no ponto 32, coordenadas UTM E=209323,67m e N=7273511,89m, seguindo pela margem da estrada sentido SP 459, até o ponto 33, coordenadas UTM E=208806,30m e N=7273519,71m, seguindo em linha reta saindo da estrada a direita até o ponto 34, coordenadas UTM E=208588,75m e N=7273693,99m, seguindo em linha reta a esquerda até o ponto 35, coordenadas UTM E=208475,99m e N=7273524,19m, seguindo em linha reta até atingir divisa de área do campo experimental na SP 459 no ponto 36, coordenadas UTM E=208379,54m e N=7273605,55m, seguindo pela divisa desta área (campo experimental) até atingir a BR 116, no ponto 37, coordenadas UTM E=207458,44m e N=7274376,61m, seguindo em linha reta atravessando a BR 116 na mesma divisa, até o ponto 38, coordenadas UTM E=207393,05m e N=7274431,75m, seguindo em linha reta na mesma divisa até o ponto 39, coordenadas UTM E=207048,66m e N=7274721,63m, seguindo em linha reta sentido SUL até o limite de propriedade de Jose Carlos Fudalli no ponto 40, coordenadas UTM E=206636,47m e N=7274273,67m, seguindo em linha reta acompanhando a divisa da propriedade até o ponto 41, coordenadas UTM E=206494,45 e N=7274055,50m, seguindo em linha reta ao sentido SUL, cortando a propriedade de Jair Ongarato, até atingir divisa de propriedade de Jose Kusnier no ponto 42, coordenadas UTM E=204820,88m e N=7272456,68m, seguindo em linha reta até ao ponto 43, coordenadas UTM E=204778,80m e N=7272442,26m, seguindo em linha reta até atingir as margens do ribeirão da fonte, divisa de municípios Pariqueira e Jacupiranga no ponto 44, coordenadas UTM E=204741,57m e N=7272419,91m, seguir a montante pelas margens do curso do ribeirão da fonte até atingir a BR 116, no ponto 45, coordenadas UTM E=203854,55m e N=7270877,35m, seguindo a montante do mesmo ribeirão cortando a BR 116, sentido SUL até atingir as divisas de propriedades do Vanderlei da Silva Vidal e Cassimiro de Lima, no ponto 46, coordenadas UTM E=203851,52m e N=7270432,67m, seguindo a leste em linha reta até o ponto 47,

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

coordenadas UTM E=204170,69m e N=7270461,55m, seguindo em linha reta até o ponto 48, coordenadas UTM E=204458,67m e N=7270581,15m, seguindo em linha reta até atingir a SP 226 no ponto 49, coordenadas UTM E=204788,46m e N=7270655,03m, seguindo em linha reta até a rotatória da BR 116 com SP 226 no ponto 50, coordenadas UTM E=204624,55m e N=7271077,13m, seguir em linha reta sentido BR 116 até atingir o ponto de número 01, finalizando este perímetro, com base no mosaico georreferenciado do município de Pariquera-açu elaborado e cedido pelo ITESP, totalizando uma área de **907,8495 ha**, e extensão perimetral de 17,45 Km. As coordenadas dos pontos estão representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 23 de novembro de 2.020


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

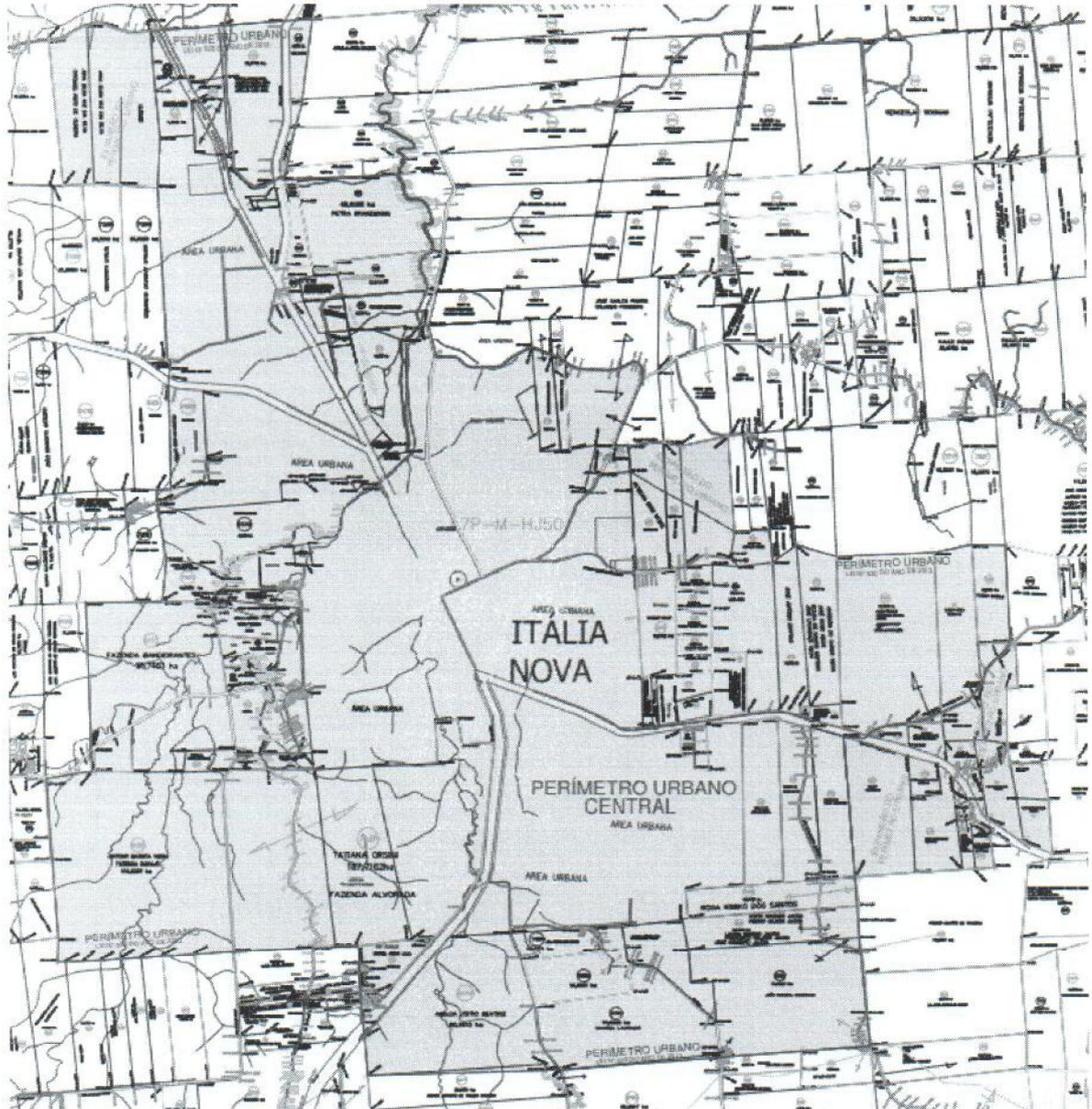


003

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br



“Deus Seja Louvado”



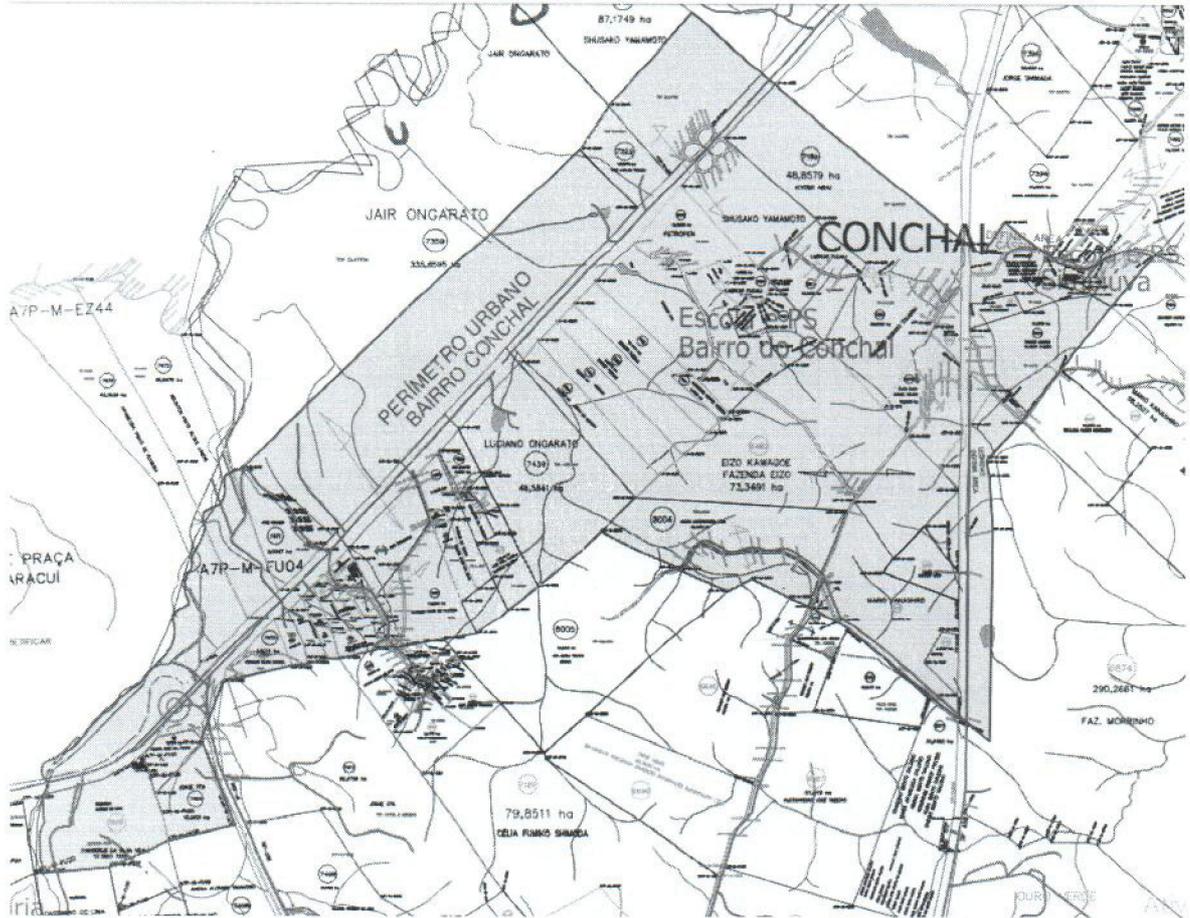


014

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br



“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

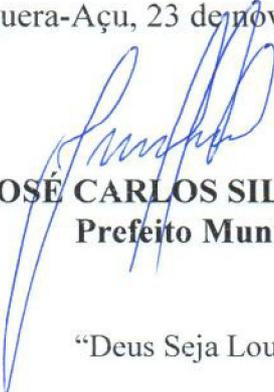
JUSTIFICATIVA

Apresentamos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e dignos pares, o projeto de lei complementar sob o nº 02, que amplia o perímetro urbano do Município de Pariqueira-Açu, sendo que a presente proposta tem plena viabilidade, haja vista que a a maior parte da infraestrutura será orientada e suportada por particulares.

Audiência pública realizada no dia 09 de outubro de 2020, conforme edição nº 807 do diário oficial municipal.

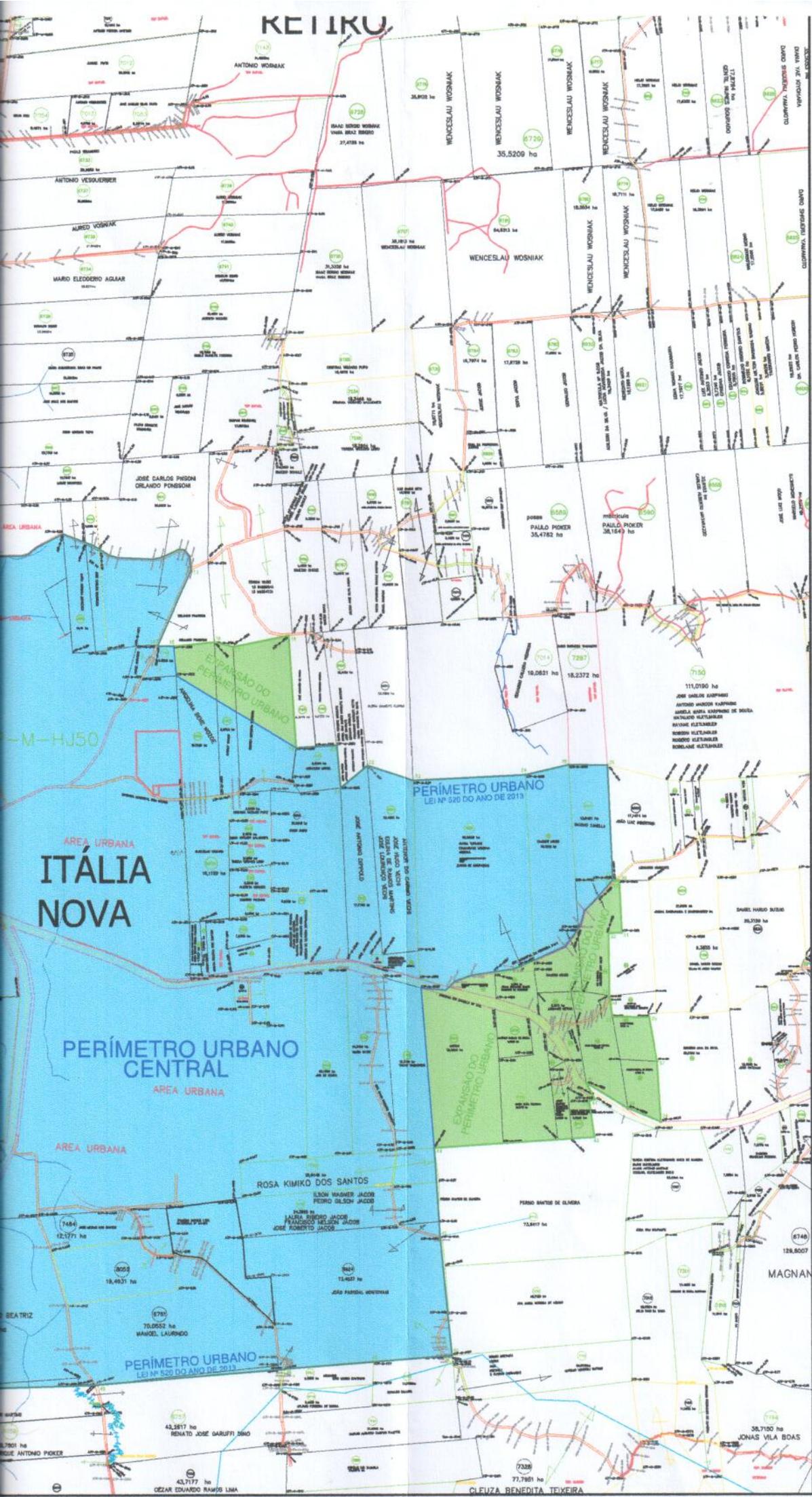
Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Pariqueira-Açu, 23 de novembro de 2.020


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

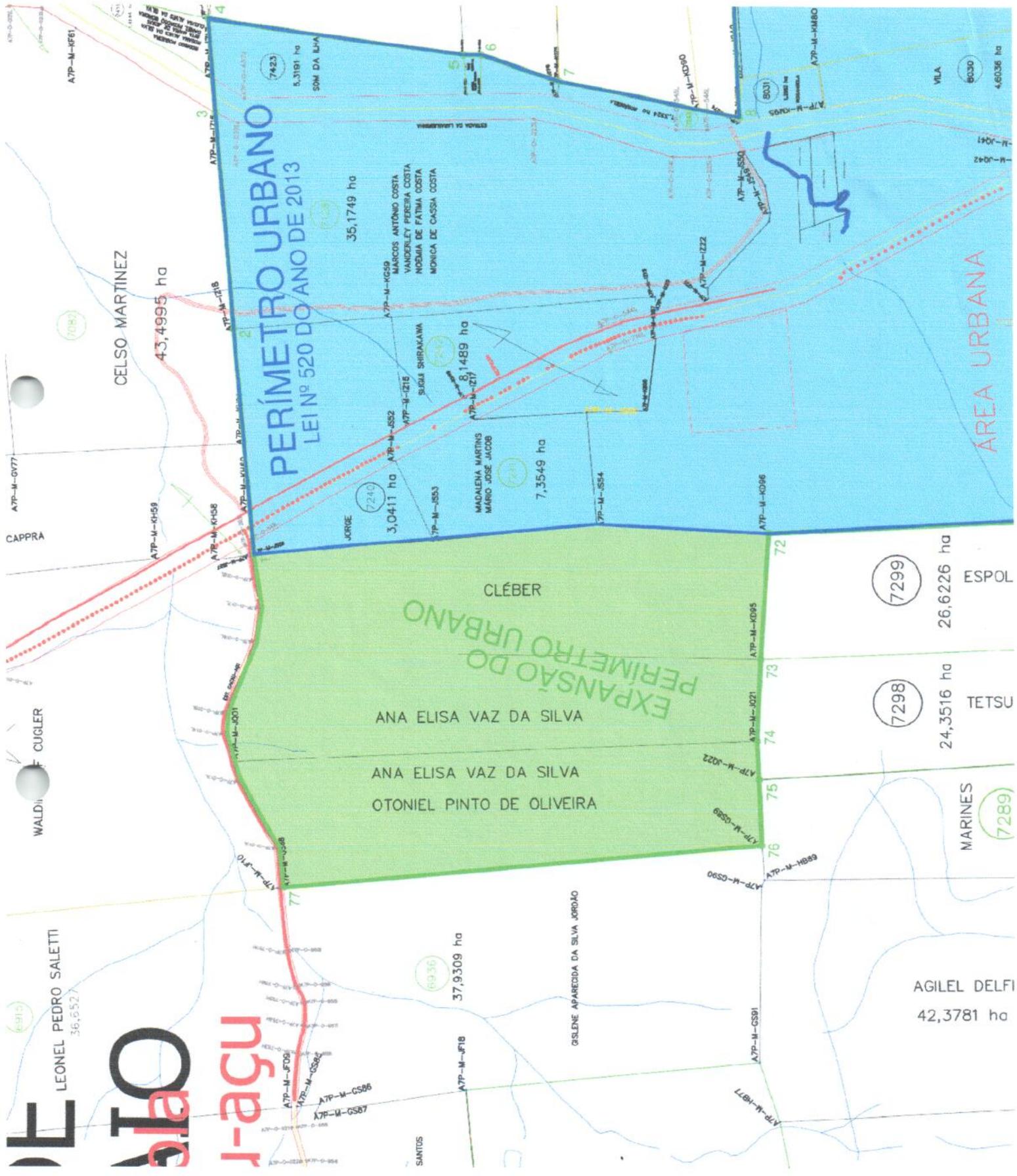
“Deus Seja Louvado”

016



Rafael C. Taibo
 Rafael Carvalho Taibo
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-506112149 SP

Handwritten signature or initials in the top right corner.



PERÍMETRO URBANO LEI Nº 520 DO ANO DE 2013

EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO

CELSO MARTINEZ

43,4995 ha

35,1749 ha

MARCOS ANTÔNIO COSTA
VANDERLEY PEREIRA COSTA
NORMIA DE FATIMA COSTA
MÔNICA DE CAUSSA COSTA

8,1489 ha

SHIGEMI SHIRAKAWA

7,3549 ha

MADALENA MARTINS
MARIO JOSE JACOB

CLÉBER

ANA ELISA VAZ DA SILVA

ANA ELISA VAZ DA SILVA

OTONIEL PINTO DE OLIVEIRA

LEONEL PEDRO SALETTI
36,6527 ha

37,9309 ha

OSLENE APARECIDA DA SILVA JORDÃO

AGILEL DELFI
42,3781 ha

26,6226 ha

24,3516 ha

ESPOL

TETSU

MARINES

4,6036 ha

4,6036 ha

7299

7298

7289

6030

6031

7080

7240

7241

7423

6936

7297

7296

7295

7294

7293

7292

7291

7290

7289

7288

7287

7286

7285

7284

7283

7282

7281

7280

7279

7278

7277

7276

7275

7274

7273

7272

7271

7270

7269

7268

7267

7266

7265

7264

7263

7262

7261

7260

7259

7258

7257

7256

7255

7254

7253

7252

7251

7250

7249

7248

7247

7246

7245

7244

7243

7242

7241

7240

7239

7238

7237

7236

7235

7234

7233

7232

7231

7230

7229

7228

7227

7226

7225

7224

7223

7222

7221

7220

7219

7218

7217

7216

7215

7214

7213

7212

7211

7210

7209

7208

7207

7206

7205

7204

7203

7202

7201

7200

7199

7198

7197

7196

7195

7194

7193

7192

7191

7190

7189

7188

7187

7186

7185

7184

7183

7182

7181

7180

7179

7178

7177

7176

7175

7174

7173

7172

7171

7170

7169

7168

7167

7166

7165

7164

7163

7162

7161

7160

7159

7158

7157

7156

7155

7154

7153

7152

7151

7150

7149

7148

7147

7146

7145

7144

7143

7142

7141

7140

7139

7138

7137

7136

7135

7134

7133

7132

7131

7130

7129

7128

7127

7126

7125

7124

7123

7122

7121

7120

7119

7118

7117

7116

7115

7114

7113

7112

7111

7110

7109

7108

7107

7106

7105

7104

7103

7102

7101

7100

7099

7098

7097

7096

7095

7094

7093

7092

7091

7090

7089

7088

7087

7086

7085

7084

7083

7082

7081

7080

7079

7078

7077

7076

7075

7074

7073

7072

7071

7070

7069

7068

7067

7066

7065

7064

7063

7062

7061

7060

7059

7058

7057

7056

7055

7054

7053

7052

7051

7050

7049

7048

7047

7046

7045

7044

7043

7042

7041

7040

7039

7038

7037



028



Mapa satelit
Luzern, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100

Copyright © 2013

Mapa satelit
Luzern, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100

U22



Google Earth

Mapa som Atlas
© 2014 Google LLC

Mapbox
© 2014 Mapbox Inc.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇÚ

DESCRIÇÃO

Perímetro do centro de Pariquera-Açu inicia-se no ponto 1, coordenadas E=206702,18m e N=7266917,34m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-26 / Estrada da Linha Treze de Maio, seguindo em linha reta, sentido leste até o ponto 02, coordenadas E=207140,26m e N=7266954,63m, localizado na Estrada particular do Martinez, seguindo em linha reta até o ponto 03, coordenadas E=207559,80m e N=7266989,29m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual SP 459/230, seguindo em linha reta até o ponto 04, coordenadas E=207738,04m e N=7267002,44m, divisa da propriedade do Som da Ilha com a propriedade do Espólio de Antônio Vesguerber, seguindo sentido Sul, até o ponto 05, coordenadas E=207668,94m e N=7266513,67m, seguindo com pequena deflexão a esquerda até o ponto 06, coordenadas E=207669,13 e N=7266480,47m, seguindo em com pequena deflexão a direita até o ponto 07, coordenadas E=207622,77m e N=7266330,62m, seguindo em linha reta até o ponto 08, coordenadas E=207552,53m e N=7265985,01m, na margem do Córrego do Abelardo, seguindo sentido leste até o ponto 09, coordenadas E=208273,18m e N=7266019,01m, localizado na margem esquerda do Rio Pariquera-Açu, seguindo pela margem do Rio Pariquera-Açu, à montante até atingir o ponto 10, coordenadas E=208425,65 e N=7265040,53m, localizado na mesma margem do rio, aos fundos da estação de tratamento, seguindo sentido Leste até o ponto 11, coordenadas E=208472,13m e N=7265040,26m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-08 / Estrada da Linha Senador Dantas, seguindo pela faixa de domínio da referida estrada sentido sul, até o ponto 12, coordenadas E=208522,90m e N=7264843,06m, no trevo da Estrada Municipal PA-08 com a Rua Moacir Martins, seguindo pelo curso desta referida rua sentido Leste até o ponto 13, coordenadas E=209850,14m e N=7264696,46m, no trevo com a Estrada Municipal PA-12, Linha Braço Preto, seguindo ao Sul pela faixa de domínio da estrada até o ponto 14, coordenadas E=209661,65m e N=7264275,29m, saindo da estrada seguindo sentido Leste até o ponto 15, coordenadas E=209751,59m e N=7264273,42m, seguindo em linha reta até o ponto 16, coordenadas E=209978,22m e 7264295,66m, seguindo com pequena deflexão a direita até o ponto 17, coordenadas E=210083,67m e N=7264269,62m, seguindo com pequena deflexão a esquerda até o ponto 18, coordenadas E=210390,17m e N=7264331,48m, seguindo sentido sul até o ponto 19, E=210430,90m e N=7263706,48m, seguindo sentido Leste até o ponto 20, coordenadas E=210656,14m e N=7263719,76m, seguindo sentido



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Sul até o ponto 21, coordenadas E=210676,69m e N=7263482,97m, seguindo sentido nordeste até o ponto 22, coordenadas E=210826,60m e N=7263607,34m, seguindo sentido Sudeste até o ponto 23, coordenadas E=211082,48m e N=7263522,34m, seguindo sentido Leste até o ponto 24, coordenadas E=211705,84m e N=7263554,01m, seguindo sentido Nordeste até o ponto 25, coordenadas E=211946,93m e N=7263610,38m, seguindo sentido Leste até o ponto 26, coordenadas E=212161,35m e N=7263607,01m, seguindo sentido Sul até o ponto 27, coordenadas E=212190,96m e N=7262971,12m, seguindo sentido sudeste até o ponto 28, coordenadas E=212199,60m e N=7262966,68m, na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-14, atravessando a referida faixa de domínio da estrada até no ponto 29, coordenadas E=212210,74m e N=7262965,08m, seguindo sentido Leste até o ponto 30, coordenadas E=212226,59m e N=7262965,29m, seguindo sentido Sul até o ponto 31, coordenadas E=212240,23m e N=7262674,92m, seguindo sentido Oeste até o ponto 32, coordenadas E=212167,44m e N=7262671,48m, seguindo sentido Sul até o ponto 33, coordenadas E=212168,71m e N=7262324,17m, localizado na margem da Estrada Secundária, atravessando a referida estrada até o ponto 34, coordenadas E=212172,95m e N=7262300,41m, seguindo em linha reta sentido Sul até o ponto 35, coordenadas E=212187,11m e N=7262208,20m, seguindo sentido leste até o ponto 36, coordenadas E=212389,83m e N=7262204,83m, seguindo sentido Sul até o ponto 37, coordenadas E=212434,69m e N=7261958,58m, e até o ponto 38, coordenadas E=212454,36m e N=7261621,22m, localizado na margem da Rodovia Estadual SP-222, seguindo pela faixa de domínio da rodovia até o ponto 39, coordenadas E=212271,06m e N=7261697,82m e até o ponto 40, coordenadas E=212040,58m e N=7261841,07m, segue atravessando a faixa de domínio da rodovia até o ponto 41, coordenadas E=212086,77m e N=7261750,76m, seguindo sentido sudoeste até o ponto 42, coordenadas E=212056,59m e N=7261738,90m, seguindo sentido Sul até o ponto 43, coordenadas E=212083,37m e N=7261537,49m, seguindo sentido oeste até o ponto 44, coordenadas E=211192,39m e N=7261479,50m, seguindo sentido Sul até o ponto 45, coordenadas E=211222,48 e N=7260987,38, localizado na margem da faixa de domínio da Estrada Municipal PA-19 /Estrada da Linha Nova Itália, seguindo em linha reta até o ponto 46, coordenadas E=211286,80m e N=7260322,59m, seguindo sentido Oeste até o ponto 47, coordenadas E=210848,05m e N=7260287,80m, seguindo em linha reta sentido Oeste até o ponto 48, coordenadas E=210354,61m e N=7260249,39m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal Secundária, seguindo em linha reta até o ponto 49, coordenadas E=209315,27m e N=7260162,91m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-18, seguindo em linha reta até o ponto 50, coordenadas E=208073,80m e N=7260124,60m, seguindo sentido Norte até o ponto 51, coordenadas E=208052,23m e N=7260387,81m,

3

025



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-226, seguindo em linha reta até o ponto 52, coordenadas E=208024,39m e N=7260702,62m, seguindo em linha reta até o ponto 53, coordenadas E=208013,80m e N=7261010,88m, seguindo sentido Oeste até o ponto 54, coordenadas E=207220,97m e N=7260967,49m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-20 / Estrada da Linha Braço Magro , seguindo em linha reta até o ponto 55 coordenadas E=206965,83m e N=7260949,14m, seguindo em linha reta pela divisa da fazenda Marajó até o ponto 56, coordenadas E=206493,34m e N=7260916,40m, seguindo em linha reta até o ponto 57, coordenadas E=206362,78m e N=7260903,31m, seguindo em linha reta pela divisa da fazenda Marajó até o ponto 58, coordenadas E=206091,59m e N=7260891,52m, seguindo sentido Norte até o ponto 59, coordenadas E=206095,61m e N=7261060,95m, seguindo em linha reta pela divisa da fazenda Marajó até o ponto 60, coordenadas E=206061,46m e N=7261578,87m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal Secundária, seguindo em linha reta até o ponto 61, coordenadas E=206025,46m e N=7262094,29m, seguindo sentido Leste até o ponto 62, coordenadas E=206314,83m e N=7262143,83m, seguindo sentido Norte até o ponto 63, coordenadas E=206279,55m e N=7263226,09m, seguindo sentido Leste até o ponto 64, coordenadas E=206769,14 e N=7263231,43m, seguindo sentido Norte até o ponto 65, coordenadas E=206794,80m e N=7263493,37m, seguindo com pequena deflexão a esquerda até o ponto 66, coordenadas E=206741,71m e N=7263890,46m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-22 / Estrada da Linha Nova Cremona, seguindo em linha reta até o ponto 67, coordenadas E=206735,15m e N=7263985,23m, seguindo sentido Leste até o ponto 68, coordenadas E=206826,72m e N=7263993,79m, seguindo sentido Norte até o ponto 69, coordenadas E=206812,62m e N=7264701,15m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-222 com a área da Jorcal, seguindo em linha reta até o ponto 70, coordenadas E=206824,40m e N=7264803,63m, localizado na faixa de domínio da Estrada Secundária, atravessando a referida Estrada sentido Noroeste até o ponto 71, coordenadas E=206798,59m e N=7264817,81m, seguindo sentido Norte até o ponto 72, coordenadas E=206744,39m e N=7265930,80m, seguindo sentido Oeste até o ponto 73, coordenadas E=206504,65m e N=7265546,53m, seguindo em linha reta até o ponto 74, coordenadas E=206337,75m e N=7265953,82m, seguindo com pequena deflexão a esquerda até o ponto 75, coordenadas E=206265,35m e N=7265950,36m, seguindo em linha reta até o ponto 76, coordenadas E=206141,43m e N=7265945,29m, seguindo sentido Norte até o ponto 77, coordenadas E=206051,59m e N=7266862,13m, localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal PA-26 / Estrada da Linha Treze de Maio, seguindo pela lateral da faixa de domínio até o ponto 1, finalizando este perímetro, com base no mosaico georreferenciado do

026



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

município de Pariquera-açu elaborado e cedido pelo ITESP, totalizando uma área de **2.515,3979 ha**, e extensão perimetral de 28,87 Km. As coordenadas dos pontos estão representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS2000.

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO CONCHAL / BR-116

Inicia-se no ponto 1, coordenadas UTM E=204730,98m e N=7271361,63m, na rotatória da Rodovia Federal Régis Bittencourt / BR 116 com a Rodovia Estadual SP-226, sentido São Paulo, seguindo em linha reta até o ponto 2, coordenadas UTM E=205070,61m e N=7271443,36m, seguindo em linha reta até o ponto 03, coordenadas UTM E=205149,30m e N=7271451,65, seguindo em linha reta até o ponto 4, coordenadas UTM E=205245,18m e N=7271476,65m, seguindo em linha reta até o ponto 5, coordenadas UTM E=205303,31m e N=7271474,55m, seguindo em linha reta até o ponto 6, coordenadas UTM E=205541,92m e N=7271541,28m, seguindo em linha reta até o ponto 7, coordenadas UTM E=205591,75m e N=7271539,19m, seguindo em linha reta até o ponto 8, coordenadas UTM E=205980,14m e N=7271613,13m, seguindo em linha reta até o ponto 9, coordenadas UTM E=206135,69m e N=7271744,15m, seguindo em linha reta até o ponto 10, coordenadas UTM E=206595,61m e N=7272148,29m, seguindo em linha reta até o ponto 11, coordenadas UTM E=206977,88m e N=7271970,39m, seguindo em linha reta até o ponto 12, coordenadas UTM E=206985,82m e N=7271962,11m, seguindo em linha reta até o ponto 13, coordenadas UTM E=207221,27m e N=7271850,79m, seguindo em linha reta até o ponto 14, coordenadas UTM E=207339,89m e N=7271916,61m, seguindo em linha reta até o ponto 15, coordenadas UTM E=207523,87m e N=7271816,34m, seguindo em linha reta pela divisa do viveiro de plantas até na margem da estrada municipal até o ponto 16, coordenadas UTM E=207615,70m e N=7271770,11m, seguindo em linha reta mesma estrada até o ponto 17, coordenadas UTM E=207623,67m e N=7271767,44m, seguindo em linha reta até o ponto 18, coordenadas UTM E=207756,63m e N=7271687,57m, seguindo em linha reta na margem de estrada vicinal até o ponto 19, coordenadas UTM E=207812,88m e N=7271640,29m, seguindo em linha reta na margem da mesma estrada vicinal até o ponto 20, coordenadas UTM E=208224,98m e N=7271287,81, seguindo em linha reta margem da mesma estrada até atingir Rodovia Estadual SP 459 no ponto 21, coordenadas UTM E=208354,56m e N=7271188,90m, seguindo em linha reta até o ponto 22, coordenadas UTM E=208397,21m e N=7271170,72m na SP 459, seguindo em linha reta 150 mts até o ponto 23, coordenadas UTM E=208737,99m e N=7271051,62m, dentro da área da fazenda morrinho na estrada antiga do lado direito da SP 459,

Rafael Carvalho Taibo
Engenheiro Agrimensor
CREA-5061121449 SP



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

seguinto em linha reta sentido norte ponto 24, coordenadas UTM E=208527,99m e N=7272157,48m, seguinto em linha reta até o ponto 25, coordenadas UTM E=208511,77m e N=7272422,36m, seguinto em linha reta até o ponto 26, coordenadas UTM E=208497,89m e N=7272497,76m, seguinto em linha reta até o ponto 27, coordenadas UTM E=208502,94m e N=7272511,89m, seguinto em linha reta até o ponto 28, coordenadas UTM E=208673,67m e N=7272694,12m, seguinto em linha reta até o ponto 29, coordenadas UTM E=208702,88m e N=7272733,99m, seguinto em linha reta até o ponto 30, coordenadas UTM E=208864,51m e N=7272951,79m, seguinto em linha reta até o ponto 31, coordenadas UTM E=209115,64m e N=7273254,57m, seguinto em linha reta até atingir estrada do simbiuva no ponto 32, coordenadas UTM E=209323,67m e N=7273511,89m, seguinto pela margem da estrada sentido SP 459, até o ponto 33, coordenadas UTM E=208806,30m e N=7273519,71m, seguinto em linha reta saindo da estrada a direita até o ponto 34, coordenadas UTM E=208588,75m e N=7273693,99m, seguinto em linha reta a esquerda até o ponto 35, coordenadas UTM E=208475,99m e N=7273524,19m, seguinto em linha reta até atingir divisa de área do campo experimental na SP 459 no ponto 36, coordenadas UTM E=208379,54m e N=7273605,55m, seguinto pela divisa desta área (campo experimental) até atingir a BR 116, no ponto 37, coordenadas UTM E=207458,44m e N=7274376,61m, seguinto em linha reta atravessando a BR 116 na mesma divisa, até o ponto 38, coordenadas UTM E=207393,05m e N=7274431,75m, seguinto em linha reta na mesma divisa até o ponto 39, coordenadas UTM E=207048,66m e N=7274721,63m, seguinto em linha reta sentido SUL até o limite de propriedade de Jose Carlos Fudalli no ponto 40, coordenadas UTM E=206636,47m e N=7274273,67m, seguinto em linha reta acompanhando a divisa da propriedade até o ponto 41, coordenadas UTM E=206494,45 e N=7274055,50m, seguinto em linha reta ao sentido SUL, cortando a propriedade de Jair Ongarato, até atingir divisa de propriedade de Jose Kusnier no ponto 42, coordenadas UTM E=204820,88m e N=7272456,68m, seguinto em linha reta até ao ponto 43, coordenadas UTM E=204778,80m e N=7272442,26m, seguinto em linha reta até atingir as margens do ribeirão da fonte, divisa de municípios Parquera e Jacupiranga no ponto 44, coordenadas UTM E=204741,57m e N=7272419,91m, seguir a montante pelas margens do curso do ribeirão da fonte até atingir a BR 116, no ponto 45, coordenadas UTM E=203854,55m e N=7270877,35m, seguinto a montante do mesmo ribeirão cortando a BR 116, sentido SUL até atingir as divisas de propriedades do Vanderlei da Silva Vidal e Cassimiro de Lima, no ponto 46, coordenadas UTM E=203851,52m e N=7270432,67m, seguinto a leste em linha reta até o ponto 47, coordenadas UTM E=204170,69m e N=7270461,55m, seguinto em linha reta até o ponto 48, coordenadas UTM E=204458,67m e N=7270581,15m, seguinto em linha reta até atingir a SP 226

020



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

no ponto 49, coordenadas UTM E=204788,46m e N=7270655,03m, seguindo em linha reta até a rotatória da BR 116 com SP 226 no ponto 50, coordenadas UTM E=204624,55m e N=7271077,13m, seguir em linha reta sentido BR 116 até atingir o ponto de numero 01, finalizando este perímetro, com base no mosaico georreferenciado do município de Pariquera-açu elaborado e cedido pelo ITESP, totalizando uma área de **907,8495 ha**, e extensão perimetral de 17,45 Km. As coordenadas dos pontos estão representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS2000.

Pariquera-Açu, 29 de Julho de 2020.

Rafael Carvalho Taibo

Rafael Carvalho Taibo

Engenheiro Agrimensor / CREA 5061121449-SP